

VI – Treinamento de Pessoal e Exercício de Resposta

VI.1 – Treinamento de Pessoal

VI.1.1 – Da Unidade Marítima

O Quadro VI.1.1-1 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento das pessoas que integram as equipes a bordo da Unidade Marítima.

Em caso de substituição, o novo integrante só assumirá sua função após ter realizado este treinamento.

QUADRO VI.1.1-1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TREINAMENTO NO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI	
Objetivo	Levar ao conhecimento dos integrantes das equipes a bordo da Unidade Marítima as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados imediatamente após um incidente de poluição por óleo.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	1 h
Reciclagem	Anual ou quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
1- Procedimentos de alerta; 2- Procedimentos de comunicação do incidente; 3- Acionamento da EOR; 4- Procedimentos operacionais de resposta: – Interrupção da descarga de óleo; – Contenção e recolhimento do óleo derramado – Kit SOPEP; – Coleta e disposição dos resíduos gerados; – Registro das ações de resposta. 5- Encerramento das Ações de Resposta a bordo; 6- Principais ações de resposta (noções) e sua influência para a Unidade 7- Exercícios de resposta	

VI.1.2 – Fora da Unidade Marítima

O Quadro VI.1.2-1 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento das pessoas que integram a EOR fora da Unidade Marítima.

Em caso de substituição, o novo integrante só assumirá sua função após ter realizado este treinamento.

QUADRO VI.1.2-1
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MEMBROS DA EOR FORA DA UNIDADE MARÍTIMA

TREINAMENTO NO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI	
Objetivo	Levar ao conhecimento dos integrantes da EOR as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados imediatamente após um incidente de poluição por óleo.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	2 h
Reciclagem	Anual ou quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
<ol style="list-style-type: none">1- Procedimentos de alerta;2- Procedimentos de comunicação do incidente;3- Acionamento da EOR;4- Atribuições e Responsabilidades da EOR;5- Procedimentos operacionais de resposta:<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento da mancha;- Contenção e recolhimento do óleo derramado;- Dispersão química e mecânica;- Proteção de áreas vulneráveis;- Proteção das Populações;- Limpeza das áreas atingidas;- Proteção da Fauna;- Coleta e disposição dos resíduos gerados;- Deslocamento dos recursos;- Obtenção de informações relevantes;- Registro das ações de resposta.6- Exercícios de resposta.	

O Quadro VI.1.2-2 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento de resposta a vazamento de óleo no mar.

QUADRO VI.1.2-2
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TREINAMENTO RESPOSTA A VAZAMENTO DE ÓLEO
NO MAR

TREINAMENTO DE RESPOSTA A VAZAMENTO DE ÓLEO	
Objetivo	Levar ao conhecimento do Coordenador de Operações as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados para resposta em caso de um incidente de poluição por óleo no mar.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	32 h
Reciclagem	- 2 em 2 anos (em casos onde o coordenador não tenha participado de emergências reais); - Quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionamento do Coordenador de Operações no Mar e fluxo de informações / comunicações: <ul style="list-style-type: none"> • Interface com a EOR; • Interface com as Aeronaves e embarcações; • Interface com a Unidade Marítima. 2. Monitoramento aéreo: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Como realizar malha de busca; • Dimensionamento do volume vazado; • Equipamentos necessários; • Ferramentas de suporte a decisão; • Critérios para o encerramento da operação. 3. Contenção e recolhimento de óleo: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Tipos de formação e barreiras; • Manobras envolvidas na operação (embarcações); • Tipos de recolhedores; • Critérios para o encerramento da operação. 4. Dispersão Química: <ul style="list-style-type: none"> • O que são dispersantes; • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • A Resolução CONAMA 269/00; • Modos de utilização; • Restrições ao uso do dispersante; • Critérios para o encerramento da operação. 5. Dispersão Mecânica: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Com jatos d'água; • Com motor da embarcação; • Critérios para o encerramento da operação. 6. Destinação de resíduos: <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade pela definição do local adequado; • Locais previstos; • Orientação das embarcações na operação. 7. Ações pós emergência; <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e encaminhamento para equipamentos danificados; • Identificação e encaminhamento para reposição de equipamentos; • Docagem de embarcações para limpeza. 	

8. Equipamentos utilizados e problemas comuns no uso destes equipamentos:
 - Barreiras de contenção / acessórios;
 - Aeronaves;
 - Bombas de transferência;
 - Recolhedores de óleo / acessórios;
 - Embarcações;
 - Tanques flutuantes;
 - Aplicadores de dispersante;
 - Rádio;
 - Telefone satélite.
9. Técnicas de proteção de áreas vulneráveis.
10. Limpeza de ambientes costeiros:
 - Técnicas de Limpeza;
 - Cenário da emergência (infra-estrutura, divisão de zonas de atuação e principais atores);
 - Participação da comunidade e trabalhadores terceirizados.
11. Segregação de áreas e resíduos.
12. Segurança nas operações de contenção e recolhimento e no uso dos equipamentos:
 - EPI's obrigatórios;
 - Riscos de incêndio/explosão.
13. Prática de ação de resposta de contenção e recolhimento.

VI.2 – Exercícios de Resposta

VI.2.1 – Na Unidade Marítima

Os exercícios de resposta na Unidade Marítima poderão ser de comunicação, de planejamento, de mobilização de recursos ou completos. Os exercícios de resposta deverão ser realizados de forma seqüencial, isto é, primeiro de comunicação, depois de planejamento e assim sucessivamente. O planejamento do mesmo é de responsabilidade do OIM.

Os exercícios de resposta na Unidade Marítima são realizados a cada 4 (quatro) meses e poderão contemplar um ou mais dos seguintes procedimentos:

- Sistema(s) de alerta de derramamento de óleo;
- Comunicação do Incidente;
- Procedimento(s) para interrupção da descarga de óleo;
- Procedimento para Contenção e Recolhimento do Derramamento de Óleo;
- Procedimento para Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados;
- Procedimento para Registro das Ações de Resposta.

O relatório do exercício de resposta a bordo da Unidade Marítima é de responsabilidade do Fiscal da OGX e deverá conter os seguintes itens:

- Objetivo;
- Cenário acidental simulado;
- Recursos humanos (com respectiva lista de presença dos participantes) e materiais utilizados;
- Procedimentos de interrupção de descarga e/ou resposta simulados;
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhoria identificadas com respectivo plano de ação para implementação;
- Registro fotográfico do exercício de resposta.

VI.2.2 – Fora da Unidade Marítima

Os exercícios de resposta fora da Unidade Marítima poderão ser de comunicação, de planejamento, de mobilização de recursos ou completos. Os exercícios de resposta são realizados a cada 6 (seis) meses, sendo um de comunicação, ou de planejamento, ou de mobilização de recursos, de forma sucessiva, e outro completo. O planejamento do mesmo é de responsabilidade do Coordenador de Operações. Este exercício de resposta será válido para todas as Unidades Marítimas a serviço da OGX, por utilizar recursos únicos e externos a Unidade Marítima e a mesma Estrutura Organizacional de Resposta – EOR.

Os exercícios de resposta poderão contemplar um ou mais dos seguintes procedimentos:

- Sistema(s) de alerta de derramamento de óleo;
- Comunicação do Incidente;
- Monitoramento da mancha;
- Contenção e recolhimento do óleo derramado;
- Dispersão química e mecânica;
- Proteção de áreas vulneráveis;
- Proteção das Populações;
- Limpeza das áreas atingidas;
- Proteção da Fauna;
- Coleta e disposição dos resíduos gerados;
- Deslocamento dos recursos;
- Obtenção de informações relevantes;
- Registro das ações de resposta.

O relatório do exercício de resposta fora da Unidade Marítima é de responsabilidade do Assessor de SMS e deverá conter os seguintes itens:

- Objetivo;
- Cenário acidental simulado;
- Recursos humanos e materiais utilizados;
- Procedimento(s) de resposta simulado(s);
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhoria identificadas com respectivo plano de ação para implementação;
- Registro fotográfico do exercício de resposta.